

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Governo, e REVOGA a Portaria Nº. 014, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 03 de julho de 2024, edição nº. 9940, e dá outras providências.”

O **Secretário (a)** Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.466, de 09/10/2023, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ANTÔNIO CHARLES CAMPOS, Gestor do Núcleo de Eventos Matrícula 37770
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 057.1/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 004/2023
CONTRATO:	Nº 047-1/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023 - ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº2004/2023.
CONTRATADA:	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	CNPJ 44.402.871/0001-07

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 31/05/2024.

Eunápolis, 10 de julho de 2024.


Luiz Otávio Rodrigues da Silva
Secretário (a) Municipal de Governo